Cópia digital inserida por FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA (Certificado A1) em 05/12/2019 10:00:24. Documento disponível em www.trt24.jus.br (Identificador ID:2369845).

PORTARIA TRT/CGP Nº 981/2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 22245/2019,

RESOLVE:

alteração das férias da servidora MARIANA **RATIFICAR** a TEIXEIRA RAMALHO, ANALISTA JUDICIÁRIO, com lotação na VARA DO TRABALHO DE CASSILÂNDIA, marcadas para 0 período 29/11/2019 a 18/12/2019, para fruição período no 13/04/2020 a 02/05/2020, nos termos do artigo 14 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de dezembro de 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS